



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PROJETO DE LEI N° 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2024,
LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTÁRIA – LDO DO MUNICÍPIO DE DUMONT
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos 19 dias do mês de setembro de 2024, às 19h02 horas, na sede da Câmara Municipal de Dumont, reuniram-se o Presidente da Câmara Municipal de Dumont, o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e demais Vereadores, bem como os munícipes que a acompanham via internet, através do site oficial (<http://camaradumont.sp.gov.br/audienciapublicaunica.asp>), do canal no Youtube (<https://www.youtube.com/@camaradumont>), e da página da Câmara Municipal no Facebook, com a finalidade de realizar e participar de audiência pública em atenção ao disposto no art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 do Estatuto da Cidade, objetivando discutir o Projeto de Lei nº 09, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências correlatas. O Edital de convocação para a audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 do mês de setembro de 2024, bem como afixado no quadro geral de avisos da Edilidade. O Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o senhor José Alfredo Carvalho Júnior abriu a audiência pública, com seus cumprimentos e saudação a todos os participantes, ressaltando a importância da população de participar na elaboração da peça orçamentária do Município, destacando ainda que é o segundo ano seguido que a audiência pública é realizada após o horário de expediente comercial,

[Handwritten signature] *[Handwritten initials FM]*



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Ano 2024 Edição nº 0879

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



na história da Câmara Municipal acerca da lei de diretrizes orçamentárias. Foi realizada a chamada dos vereadores presentes, registrando-se as ausências dos vereadores Marcia Rozolim, Marlon Oloko, José Augusto Facchini e Paulo Cesar Fabio, na audiência pública. Ato subsequente, agradeceu a presença contador da Câmara Municipal. Em seguida passou a palavra ao senhor Presidente Enfermeiro Alex Romualdo da Silva, que cumprimentou os presentes e parabenizou a Câmara Municipal pela iniciativa de realizar audiência pública para discussão da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida foi dada a palavra para o ilustre Contador da Câmara Municipal, o senhor Rafael Nogueira Lopes, que fez sua explanação, esclarecendo em que consistem as peças de planejamento, dentre as quais a lei de diretrizes orçamentárias, bem como a importância de se dar transparência a sobredito diploma, colhendo a participação popular mediante a realização de audiência pública. Pontuou a distinção entre o plano plurianual, que traça as estratégias e metas para os próximos quatro anos, a lei de diretrizes orçamentárias, que traz regras e prioridades orçamentárias para o exercício seguinte à sua elaboração e apreciação, bem como à lei orçamentária anual, que traz em seu bojo o orçamento propriamente dito, estabelecendo as receitas e despesas para o exercício financeiro subsequente. Registrou, ademais, que a lei de diretrizes orçamentárias estabelece as políticas públicas alusivas ao exercício de programação, bem como as ações propriamente ditas, buscando garantir o cumprimento aos índices constitucionais de aplicação obrigatória no ensino, na educação, e aqueles contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando estabelecer equilíbrio entre receitas e despesas. Aberta a palavra aos vereadores presentes e aos munícipes que acompanharam via internet a transmissão da audiência, o vereador Rodrigo Leonachos (Russo Russex), com a palavra, fez seus cumprimentos e saudação a todos os participantes, e pontuou: "Eu queria que o Prefeito estivesse aqui para falar sobre o Rodeio, Senhor Presidente Alex. E mais uma vez eu afirmo aqui, o rodeio vai acontecer no ano de 2025, e para o rodeio acontecer tem que ser com a entrada gratuita, com doação de 1kg de alimento não perecível, e a parte do comércio da festa precisa dar prioridade para os comerciantes dumonenses, e, se sobrar vagas, estas podem ser disponibilizadas para os comerciantes de fora. Porque Dumont não tem mais festas tradicionais, está carente de festa, a população dumonense e os cidadãos jovens não têm mais como se divertir". Ato contínuo, o

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0879

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



vereador Jorge Salomão pediu a palavra e se pronunciou: "Boa noite a todos, boa noite ao Presidente Enfermeiro Alex e demais vereadores presentes, o vereador Russo Russex disse bem em relação à festa do Peão (rodeio), nós estamos sendo muito cobrados pela população, e Dumont sempre teve uma maravilhosa festa de Peão, e todas as cidades da região têm festa do peão, então por que não voltar a fazer a festa do peão em Dumont? Então, eu peço e tenho certeza de que no ano que vem, essa festa vai acontecer, pois a população dumonense não tem mais diversão para suas famílias". Ato contínuo, o vereador Aureste Pinheiro Silva, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, pediu a palavra e se manifestou: "Como o vereador Salomão comentou e o nosso amigo vereador Russo Russex disse aqui, a festa do peão tem que acontecer, pois precisa acontecer, a nossa cidade está desprovida de eventos, mal mal carnaval né, e eu quase nem comento a respeito de Esporte, porque pra vocês verem, a gente está aqui discutindo o orçamento do município e o Prefeito Municipal poderia estar aqui para dar a palavra dele né, e seria muito importante se ele estivesse aqui pra gente tá agregando a palavra dele nas opiniões nossas, mas todo mundo percebe que o Esporte aqui nesta cidade nossa é muito fraco demais, é muito pouco demais pra essas crianças que estão aí, a gente precisa estar ocupando os jovens, envolve-los em atividades, nós precisamos preencher os espaços públicos com os jovens. E é isso aí, o que a gente precisa dar mais enfoque é no esporte e nos eventos". Ato contínuo, o Presidente da Câmara Enfermeiro Alex pediu a palavra, cumprimentando a todos os presentes, ressaltando que é sabida a responsabilidade e o compromisso do senhor Prefeito Municipal e, com certeza, a ausência do Prefeito na referida audiência deve ter ocorrido por algum problema particular do mesmo, mas nada que impeça a Câmara Municipal de Vereadores em realizar essa audiência pública, eu estava olhando os dados fornecidos sobre o orçamento da Câmara de 2025, bem enxuto e estimado em R\$ 1.920.000,00, um aumento muito pequeno em relação ao exercício de 2024, lembrando que a Câmara Municipal de Vereadores já trabalha em cima de um programa anual de desempenho e contratos, cabendo ressaltar que o ano de 2024 foi um ano muito positivo para a Câmara Municipal porque a gente conseguiu colocar o PAC para funcionar e funcionar dentro da lei, tudo com transparência e publicado, além de discutido em sessão ordinária. Os senhores vereadores disseram aqui sobre o Rodeio do município, e eu gostaria de lembrar aos vereadores que esta Casa

[Handwritten signature]

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP


Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br


Ano 2024 Edição nº 0879

quinta-feira, 3 de outubro de 2024


Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

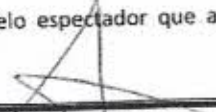


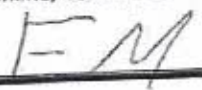
RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO - CEP 14220-000 | DUMONT - SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: camara@dumont.sp.gov.br



Dumont / SP

de Leis está fechada com relação a esse assunto, todos os vereadores concordam que o rodeio do município tem que voltar. E nós já estamos trabalhando para que a festa possa ser feita, sendo uma festa aberta à população, uma festa popular, incluindo toda a população, e não abriremos mãos de priorizar o comércio local e dos comerciantes dumonenses". Ato contínuo, o vereador Fabrício Miknev, membro presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, indagou ao Controlador Interno e ao Contador qual é o valor em porcentagem do valor disponível para o Esporte no exercício de 2025". Em seguida o controlador interno da Câmara Municipal, senhor José Alfredo Carvalho Júnior, respondendo ao questionamento do vereador Fabrício Miknev disse: "Para responder a pergunta do vereador Fabrício em números percentuais, nós temos uma ação do Esporte para o exercício de 2025, com uma previsão estimada em R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), o que corresponde a 0,5 do orçamento previsto, então dá para perceber que se trata de um percentual pequeno, mas que é possível realizar algumas coisas em prol do Esporte na cidade de Dumont". Em seguida, o vereador pediu a palavra para fazer uma complementação, dizendo que "essa entre aspas do querer de todos nós para a festa, já é uma ponte para que a Prefeitura possa determinar uma área que se destinará para a realização do rodeio na cidade, uma vez que não temos uma área preparada para receber o rodeio. Muito obrigado". Desta feita, o Controlador Interno José Alfredo respondeu ao vereador Aureste agradecendo a contribuição do vereador na discussão, e lembrou a todos que no ano de 2025, a Câmara Municipal de Vereadores se debruçará sobre o Plano Plurianual – PPA, que será uma oportunidade interessante para os vereadores discutirem a respeito desse local para a realização das festividades e eventos culturais." Ato contínuo, a equipe técnica de assessoria parlamentar foi consultada para saber quais perguntas foram feitas pelos munícipes que assistem a audiência pública de forma online, sendo respondido pelo Assessor Parlamentar Alexandre Magno Alves de Sousa o seguinte: "Boa noite a todos ouvintes, boa noite a nossa diretora geral, a pergunta que nós temos é do usuário que não se identificou mas disse ser empreendedor e portanto quero saber se vai voltar a festa de rodeio de Dumont que é uma das melhores festas e que faz girar a economia da cidade." Desta feita, o Controlador Interno José Alfredo pediu a palavra para dizer que a pergunta realizada pelo espectador que assiste a audiência de modo online, foi abordada e





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 5





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0879

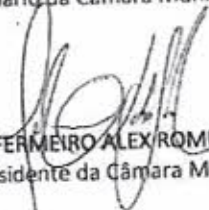
quinta-feira, 3 de outubro de 2024


Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

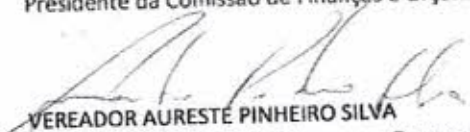


discutida pelos vereadores, restando o questionamento respondido. Por último, o Controlador Interno José Alfredo agradeceu a todos pelas reflexões, sugestões e ideias apresentadas na audiência pública, disponibilizando na tela do plenário o endereço para o envio pelos munícipes de correspondência eletrônica com mais sugestões e contribuições até o dia 25/09/2024, ressaltando a importância da participação popular nas discussões das leis orçamentárias nas audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Dumont. Sem mais nada a fazer constar, o Controlador Interno José Alfredo deu por encerrada a presente audiência pública, determinando a confecção da pertinente Ata, que vai assinada pelos vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento e pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme lista de presença que faz parte integrante desta, registrando, em tempo, que deverá ser disponibilizada a mídia contendo a gravação integral da audiência pública no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores e no canal oficial Youtube.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dumont – SP.


ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


VEREADOR FABRÍCIO MIKNEV
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


VEREADOR AURESTE PINHEIRO SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR PAULO CESAR FABIO
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0879

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 - Centro

Cep: 14120-000 - Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 06:

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br

